



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 097/2025/SA de 28-03-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

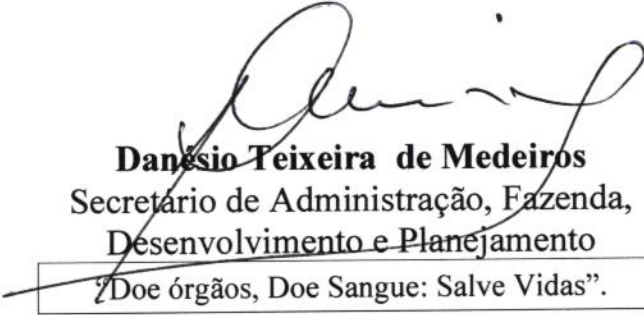
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Riograndino Rodrigues Pereira** zelador, matrícula nº 669, lotado na Secretaria de Obras:

Período aquisitivo: 01.06.2023 a 31.05.2024

Período concessivo: 30.03.2025 a 08.04.2025(10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 28 (vinte e oito) dia do mês de março, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.